

PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS (PRAZO).

Termo de Aditamento nº 01, contrato de prestação de serviços de fornecimento de solução de gestão educacional, incluindo licenciamento de uso de sistemas integrados com os serviços de instalação, consultoria de implantação, customização, parametrização, treinamento, suporte e serviço de manutenção corretiva e evolutiva doravante denominada simplesmente solução/sistema para a FESG/UNICERRADO, que entre si celebram a Fundação de Ensino Superior de Goiatuba e a empresa **MDS CURSOS E CONCURSOS LTDA.**

A **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA**, Fundação pública municipal, sediada a Rod. GO 320, KM 01, Jardim Santa Paula, Goiatuba-Go, devidamente inscrita no CNPJ nº 01.494.665/0001-61, neste ato legalmente representada pelo seu Presidente SR. **VINÍCIUS VIEIRA RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG nº 4742182 DGPC-GO e do CPF nº 698.617.571-04 residente e domiciliado à Rua Amapá, nº 305, Setor Vila Betânia na Cidade de Goiatuba - GO, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e a empresa: **MDS CURSOS E CONCURSOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.887.699/0001-56, situado na Rua General Venâncio Flores, nº 100, Apto 402, Leblon, Rio de Janeiro-RJ, neste ato representado pelo presidente da empresa Sr.º **CELSO KIPERMAN**, brasileiro, administrador, portadora da Cédula de identidade nº 5005443014, expedida pelo SJS/RS, CPF: 484.720.180-91, residente e domiciliado em Porto Alegre – RS, doravante denominada **CONTRATADA**, em face do que consta do contrato original, resolvem celebrar o 1º TERMO ADITIVO do Contrato 017/2021, resultante da **Inexigibilidade nº 005/2021**, conforme o Processo Administrativo nº 2022024817, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Pelo presente Termo Aditivo de acordo com a Cláusula Nona do contrato, a vigência do contrato passará de 01 de julho de 2021 a 01 de julho de 2022 para 01 de julho de 2022 a 01 de julho de 2023. Conforme tabela abaixo:

QTDE DE ALUNOS	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1.000	R\$ 6.734,00	R\$ 80.808,00

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado, devendo ser empenhado este termo aditivo no exercício 2022, ficando a execução do contrato condicionada ao novo empenho no exercício 2023.

Goiatuba, 01 de junho de 2022.

**FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
CONTRATANTE**

**MDS CURSOS E CONCURSOS LTDA
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome
CPF

2. _____
Nome
CPF